



Projeto de Lei N° 102/2025

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para a elaboração do Orçamento Geral do Município de Tupã para o exercício de 2026 compreendendo:

- I. as orientações gerais de elaboração e execução;
- II. as prioridades e metas operacionais;
- III. as metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
- IV. as alterações na legislação tributária municipal;
- V. as disposições relativas a despesa com pessoal;
- VI. outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo Único. Integra a presente Lei o Anexo de Metas e de Riscos Fiscais, bem como o de Prioridade Operacional, além de outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art.2º A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, além de observado os seguintes objetivos:

- I. combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II. buscar maior eficiência arrecadatória;
- III. oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população economicamente vulnerável;
- IV. prestar assistência à criança e ao adolescente;
- V. promover o desenvolvimento econômico do Município;
- VI. melhorar a infraestrutura urbana;
- VII. apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- VIII. reestruturar os serviços administrativos;





Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei, em normas da Constituição, na Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, e Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 e em normas de Finanças Públicas de observância compulsória pelo Município.

§1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I. O orçamento fiscal;
- II. O orçamento da seguridade social.

§2º O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão a receita em adendo próprio, conforme o anexo I, da Portaria Interministerial nº 163 de 2001.

§3º O orçamento fiscal e o da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964.

Seção II **Das Diretrizes Específicas**

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 obedecerá às seguintes disposições:

- I. Cada programa detalhará as necessárias ações, identificadas com valores e metas físicas, sob a forma de Atividade, Projeto ou Operação Especial;
- II. Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as sobreditas ações de governo apresentarão igual código, independente da unidade orçamentária a que se vinculem;
- III. A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
- IV. A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio de 2025/2026;
- V. As receitas e despesas serão orçadas a preços de setembro de 2025;
- VI. Novos projetos serão dotados se orçamentariamente supridos os que estão em andamento no exercício de 2025 e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público.

Art. 5º As unidades orçamentárias da administração direta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura suas propostas parciais até 15 de setembro de 2025.

Art. 6º A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 15 de setembro de 2025.



Art. 7º Para atender ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal nº 8.069 de 13.07.1990, serão destinados não menos que 0,5% da receita às despesas de proteção da criança e do adolescente.

Art. 8º A Lei Orçamentária Anual – LOA conterá reserva de contingência equivalente a 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

Art. 9º Além da reserva prevista no art. 8º, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), conterá reserva de contingência através da qual os vereadores apresentarão as emendas impositivas de que trata o § 9º do art. 166 da Constituição, e §§ 6º e 9º do art. 155 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 – Lei Orgânica do Município de Tupã.

Art.10 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição, remanejamento e transferência entre órgãos orçamentários e categorias de programação. até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa inicialmente fixada

Parágrafo único – Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 11 Nos moldes do art. 165, §8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a Lei Orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares nos seguintes termos:

I. créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, utilizando como fonte de cobertura a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e os provenientes de excesso de arrecadação (art.43, §1º, II e III da Lei Federal nº 4.320/1964);

II - créditos adicionais suplementares até o limite da dotação consignada como reserva de contingência;

III - créditos adicionais suplementares, utilizando como fonte de cobertura, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, limitado ao disposto no art. 43, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 (art. 43, § 1º).

Art. 12 Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 31.07. 2014, devendo ainda as entidades pretendentes submeterem-se ao que segue:

- I. atendimento direto e gratuito ao público;
- II. certificação junto ao respectivo Conselho Municipal e Estadual;
- III. formalização de plano de trabalho estabelecendo a execução das ações de interesse público e de atendimento a núcleos comunitários especificados e no âmbito da Saúde e Assistência Social;



- IV. aplicação de, ao menos, 80% (oitenta por cento) da receita total na atividade-fim;
- V. compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal nº 12.527 de 18.11.2011;
- VI. prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo;
- VII. remuneração dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

§ 1º. A Secretaria Municipal à qual estiver afeta a prestação de serviços da interessada, procederá a verificação e informará sobre a adequação das condições dos locais de execução dos planos de trabalho.

§ 2º Subsidiados pela manifestação prevista no parágrafo anterior, o Setor de Controle Interno da Prefeitura e a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos emitirão parecer sobre a conveniência e oportunidade do repasse às entidades do terceiro setor, instruindo a elaboração de projeto de lei fixando o valor pecuniário do repasse de que trata o art. 26, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

Art. 13 Fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas de responsabilidade de outras esferas de governo, desde que firmados convênios, Termos de Acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 14 Para efeito de controle do art. 73, VI, b e VII da Lei Eleitoral, as despesas com propaganda e publicidade oficial deverão estar classificadas em sub-elemento próprio, sendo 88 (Serviços de Propaganda) e 90 (Serviços de Publicidade Legal), a fim de facilitar sua identificação.

Art. 15 Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará na internet, o Projeto de Lei Orçamentária - LOA, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

- I. Órgão orçamentário;
- II. Função de governo;
- III. Grupo de natureza de despesa.

Art. 16 No sítio eletrônico da Prefeitura Municipal poderão ser apresentados os projetos de interesse geral do Município, os quais subsidiarão as audiências públicas de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 48, § 1º, I.

Art. 17 Ficam proibidas as seguintes despesas, com:

- I. promoção pessoal de autoridade e servidores públicos;
- II. novas obras, se não atendidas as que estão em andamento;
- III. pagamento a qualquer título, as empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;



- IV. obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;
- V. ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
- VI. pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
- VII. pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- VIII. pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;
- IX. pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;
- X. pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

Seção III **Da Execução do Orçamento**

Art. 18 Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se evidenciarão sob metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º A programação financeira e o cronograma de desembolso, compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 19 Caso haja frustração da receita prevista e comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias.

§ 2º Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, dando-se respectivamente por ato da Mesa e Decreto, respectivamente.

Art. 20 Desde que num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir a:



- I. concessão a qualquer título de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;
- II. criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
- III. alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV. admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvadas:
 - a) a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
 - b) a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;
 - c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição.
- V. realização de concurso público, exceto para vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;
- VI. criação de despesa obrigatória de caráter continuado;
- VII. reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)
- VIII. concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 21 Para fins do disposto no parágrafo 3º do art.16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse o percentual de 0,1% da Receita Corrente Líquida auferida ao final do exercício anterior ao início de sua realização.

Art. 22 Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita, obedecerão às disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista dos Impostos Predial e Territorial Urbanos (IPTUs), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III **DAS PRIORIDADES E METAS**

Art. 23 As metas e as prioridades para o exercício de 2026 são as especificadas no Anexo que integra esta Lei.

CAPÍTULO IV **DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 24 O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. revisão e atualização do Código Tributário Municipal;



- II. revogação das isenções tributárias que não mais atendam ao interesse público e à justiça fiscal;
- III. revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;
- IV. atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;
- V. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VI. municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural – ITR.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL**

Art. 25 O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, dispondo sobre:

- I. revisão ou aumento na remuneração;
- II. concessão de adicionais e gratificações;
- III. criação e extinção de cargos;
- IV. revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do Serviço Público.

Parágrafo único. As iniciativas autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentário, obedecidas as restrições apresentadas nos artigos 20 e 21 desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 26 Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101 de 2000, a convocação de servidor público para a prestação de horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

Art. 27 Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizarem concurso público para provimento de cargos vagos, os que vierem a vagar e/ou os que forem criados por Lei, e, ainda, realizar processo seletivo para contratação temporária nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 28 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício, serão inscritas em Restos a Pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Parágrafo Único. Decorrido o prazo de que trata o “caput” deste artigo e constatada excepcionalmente a necessidade da movimentação dos restos a pagar, ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a prorrogar sua validade, condicionada a existência de disponibilidade financeira para sua cobertura.



Art. 29 Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

Parágrafo único. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes ter-se a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

Art. 30 Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 31 Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

I. compatibilidade com os planos municipais, bem como projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta lei;

II. ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;

III. no autógrafo de Lei Orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;

IV. a Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas.

Art. 32 Os projetos de Lei de crédito adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 33 Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada a cada mês, na proporção de até 1/12 (um doze avos) do total da despesa orçada.

Art. 34 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



A proposta estabelece as Diretrizes Orçamentárias para a estruturação do Orçamento Geral do Município de Tupã para o exercício de 2026. **Cumpre-se, neste passo, os princípios estabelecidos pelo artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, pela Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964; pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); pelos artigos 153-B e 156-A, inciso II, da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 (Lei Orgânica do Município); Lei Federal nº 8.069, de 13.07.1990; Lei Federal nº 12.527, de 18.11.2011; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, além de Normas de Finanças Públicas de observância compulsória pelo Município.**

A proposta estabelece os parâmetros pelos quais se configurarão os orçamentos do Município para o exercício financeiro de 2026, aglutinando os Poderes Legislativo e Executivo, de tal modo que as unidades orçamentárias explicitem suas projeções de forma adequada para a satisfação das ambientações globais no âmbito de sua competência hierárquica, com lastro nas quais a Lei de Orçamento Anual - LOA deverá ser concebida com perspectivas de estabelecer um satisfatório equilíbrio na fixação da receita com cotejo com a assunção das despesas, estruturada diante de um planejamento que contemplará a unicidade, a descentralização e reflexos no contexto comunitário, lastreado, enfim, em princípios relevantes para definir-se os investimentos, a modernização da ação governamental, a austeridade na gestão dos recursos públicos, quanto o criterioso desdobramento da execução orçamentária.

A proposta detalha as Metas Fiscais, o Orçamento Fiscal, que abrangerão os Poderes Executivo e Legislativo e suas estruturas intestinas, que englobam os investimentos, quadro de pessoal e sua remuneração, nos limites, in casu, ditados pelos arts. 37 e 169 do Texto Constitucional, enquanto delinea parâmetros para abertura de créditos adicionais suplementares por anulação, de remanejamento e de transposição de valores deduzidos de dotações orçamentárias consignados na Lei de Meios; a concessão de auxílios, subvenções e contribuições legalmente justificadas, aqui se incluindo entidades do terceiro setor como destinatárias.

A proposta enfeixa vedação à assunção de despesas para iniciativas que refogem ao interesse público (exemplifique-se com a promoção pessoal de autoridades e servidores públicos; novas obras, enquanto não integralmente atendidas as que estão em andamento; pagamento de verbas de gabinete aos vereadores), quanto prevê caminhos fáticos para atendimento dos limites prudenciais de comprometimento da receita com Pessoal, eliminando o desajuste verificado.

Convertida em Lei a proposta em comento, erige-se procedimentos cabais para impulsionar emendas individuais impositivas formalizadas pelos Senhores Vereadores, observadas nos parágrafos 9º e 12 do artigo 155, impondo-se critérios para a sua destinação. Exemplifica-se: ao menos metade das Emendas estará vinculada ao



financiamento de ações e serviços de Saúde Pública, como fixando no parágrafo 6º, sempre da ordem sistematizada pela Lei Orgânica do Município de Tupã..

Condimento também especial observado na construção da proposta, reside no fato de que as disposições nela enfeixadas, terão desdobramento fático em plena sintonia com o Orçamento Programa no desenrolar do exercício de 2025, havendo, pois, de esboçar condições plenas de factividade, de sorte a contemplar os reais interesses públicos com a implementação de investimentos, estruturação e adequação do quadro de pessoal, a realização de serviços essenciais que alberguem com primazia o interesse coletivo, sem se descuidar do atendimento individual que o cidadão usualmente postula.

Compreensível que é indispensável assegurar ao tecido social facilitados meios de se posicionar sobre a extensão do PPA, o Poder Executivo fez um chamamento público para que todos os segmentos comunitários buscassem antecipado conhecimento da peça, franqueando-lhes espaço para a inclusão de prioridades, norte recomendado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, timbrando o caráter democrático do projeto com a Audiência Pública realizada em 14 de agosto de 2025 nas dependências físicas do Centro Universitário da Alta Paulista - UNIFADAP, contando com a presença de 114 (cento e quatorze) participantes, os quais expuseram suas intenções, assim como, o questionário on-line, disponibilizado e respondido por mais 226 (duzentas e vinte e seis) pessoas, sendo os resultados de ambos compilados e incluídos na confecção da Lei . [Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 48, § 1º, I.]

Adequadamente estabelecidos, foram satisfeitos os prazos para que as unidades da Administração Municipal encaminhasse suas propostas individualizadas para a composição da Lei de Meios de 2026, acudimento que, igualmente, cumpriu-o a Egrégia Câmara Municipal.

Aguarda-se que o protótipo da ulterior Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 tenha sua deliberação nessa Egrégia Edilidade com observância dos prazos regimentais adrede fixados para a espécie.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 29 DE AGOSTO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 0049 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo: Realizar o pagamento de amortização e juros das operações de crédito realizadas com terceiros, além do pagamento dos precatórios judiciais, acordos judiciais, requisitórios de pequeno valor, benefícios e demais encargos do município.

Justificativa: Este programa é crucial para que o município cumpra suas responsabilidades financeiras inegociáveis. Ao garantir o pagamento pontual da dívida, dos juros, precatórios, acordos judiciais e benefícios previdenciários, asseguramos a regularidade de nossos compromissos legais e evitamos a paralisação de serviços essenciais, bloqueios de verbas e o impacto negativo na capacidade de investir no bem-estar da população e no desenvolvimento local.

Público Alvo: XXX

Estratégia:

Restrição:

Gestor: RENAN VICTOR PONTELLI

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
22.573.051,34

Indicador: NUMERO DE ACESSOS ONLINE DAS SESSÕES CAMARARIAS

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14970	16000	15500	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

PROGRAMA: 0101 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Promover a transparência, a eficiência e a participação cidadã no processo legislativo. Com isso, buscamos representar o cidadão tupãense e defender os interesses da sociedade, elaborando e fiscalizando o cumprimento das leis e os atos do Poder Executivo, buscando o fortalecimento da democracia e o desenvolvimento de nossa Cidade com justiça social e sustentabilidade.

Justificativa: As prioridades aqui estabelecidas refletem a necessidade de aprimorar a fiscalização do Poder Executivo, assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das leis. Paralelamente, o plano visa modernizar a gestão interna da Câmara e Fortalecer os mecanismos de participação popular, garantindo que a voz da sociedade seja ouvida e considerada em todo o processo legislativo.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
11.266.453,50

Indicador: INDICE DO RADAR DE TRANSPARENCIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
71,83	75	72	

Indicador: NUMERO DE ACESSOS ONLINE DAS SESSÕES CAMARARIAS

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14970	16000	15500	

PROGRAMA: 0401 TUPÃ PARA TODOS

Objetivo: Aprimorar os processos internos, através dos índices do Programa Nacional de Transparência do Tribunal de Contas e IEG-M, desta forma melhorar a divulgação de dados públicos, promovendo a transparência ativa, o acesso



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

44573087/0001-61

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

facilitado à informação e a maior participação social na gestão pública.

Justificativa: A administração municipal de Tupã/SP enfrenta desafios na modernização e integração dos processos de gestão pública, comprometendo a eficiência, a conformidade legal e a transparência. A criação de um programa estruturado visa fortalecer a gestão das atividades típicas de Estado, promovendo práticas inovadoras, maior controle e prestação de contas à sociedade.

Público Alvo: Agentes políticos e servidores municipais.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Renan Victor Pontelli

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
33.457.995,16

Indicador: Índice de transparência do município no Radar da Transparência Pública			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
58,37	80	75	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			

PROGRAMA: 0803 ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS			
Objetivo: Assegurar a Assistência Social como dever do Estado e direito de quem dela necessitar. Ampliar e aprimorar a proteção social ofertada pela Política de Assistência Social.			
Justificativa: A Assistência Social para todos se justifica como um direito fundamental e um pilar de uma sociedade justa, garantindo proteção e dignidade a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. É essencial para reduzir desigualdades, promover a inclusão social e assegurar que ninguém seja deixado para trás contribuindo para o bem estar coletivo e o desenvolvimento humano.			
Público Alvo: Famílias atendidas pela política de Assistência Social			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: Paula Carneiro Gonçalves			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 11.839.600,00			

Indicador: nº de famílias acompanhadas por meio do PAIF e PAEFI			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2659	2765	2685	

Indicador: nº de idosos atendidos em ações ofertadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1872	2021	1910	

ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			

PROGRAMA: 1001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DO SUS			
Objetivo: Garantir a integralidade das ações de saúde prestadas de forma interdisciplinar, por meio da abordagem integral			

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

e continua, englobando atividades de promoção da saúde, prevenção de risco, danos e agravos, oferecendo ações de assistência primária e secundária, tendo como objetivos centrais:

1. Aumentar o acompanhamento dos usuários Hipertensos na Atenção Primária à Saúde .
2. Ampliar a informatização do sistema eSUS/PEC nos serviços de saúde municipais.

Justificativa: Tupã tem se empenhado na busca da estruturação e consolidação de um sistema de saúde pautado na atenção à saúde de modo integrado e sistêmico, visando à incorporação de ações e rede de serviços de saúde conectados e interligados, de modo a qualificar seu desempenho no atendimento de forma resolutiva, ágil e segura. Justifica-se a continuidade e ampliação da informatização da rede de saúde, considerando a necessidade de ampliação do acesso ao usuário, otimização e economicidade dos serviços de saúde.

Público Alvo: Municípios Tupaenses

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Dr. Fredy Martinelli

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
99.910.800,00

Indicador: Número de usuários hipertensos acompanhados na Atenção Primária à Saúde			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3443	5443	3943	
Indicador: Número de Serviços de Saúde Informatizados com sistema eSUS/PEC			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	19	16	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			

PROGRAMA: 1203 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, investindo em formação continuada e na expansão das unidades escolares de tempo integral, garantindo maior comprometimento e continuidade no processo pedagógico, melhorando os índices de aprendizagem, refletindo positivamente em avaliações como o IDEB, visando a melhoria da qualidade da educação.			
Justificativa: A formação continuada de professores é um processo essencial para a atualização pedagógica, a melhoria da qualidade do ensino e a valorização profissional. A ampliação do quadro de professores efetivos, o investimento em capacitação continuada e a expansão das escolas de tempo integral são medidas essenciais para a melhoria da qualidade da educação pública, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases (LDB).			
Público Alvo: Profissionais do magistério e alunos de 0 a 10 anos			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: Carla Renata Servilha Ortega Brandão			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 137.639.200,00			
Indicador: Número de capacitações oferecidas aos profissionais do magistério			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	6	4	

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Número de unidades escolares atuando em jornada de tempo integral (0 a 10 anos)			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14	17	15	
Indicador: Índice do IDEB			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,7	7	6,8	
Indicador: Número de formações profissionais que atuam diretamente com a primeira infância			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	2	
Indicador: Número de professores efetivos			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
278	310	288	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos,			
PROGRAMA: 1301 CULTURA PARA TODOS			
Objetivo: Promover e estimular o desenvolvimento sustentável da cultura local, garantindo a valorização das manifestações culturais, a preservação do patrimônio e o incentivo à criatividade e à formação de artistas. Promover a formação e acessibilidade cultural para crianças, jovens e adultos. Ampliar a visibilidade e o acesso do público ao teatro, aos museus e a biblioteca municipal. Assegurar que a Cultura de Tupã continue crescendo e se desenvolvendo.			
Justificativa: A existência do programa Cultura para Todos é fundamentada na necessidade de democratizar o acesso às manifestações culturais, promovendo inclusão social e valorização da diversidade cultural de Tupã. Sua relevância está em garantir que toda a população, independentemente de sua condição social ou econômica, possa participar, apreciar e contribuir para a cultura local. o programa busca enfrentar a desigualdade no acesso às atividades culturais, muitas vezes restrito a determinados grupos ou classes sociais.			
Público Alvo: População em Geral e Artistas locais.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: Luís Carlos dos Passos Sanches			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 4.941.200,00			
Indicador: Número de pessoas qualificadas por cursos, oficinas, fóruns e seminários culturais			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	60	

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Número de atividades e eventos culturais realizados			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	70	55	
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
PROGRAMA: 1801 MEIO AMBIENTE PARA TODOS			
Objetivo: Melhorar a gestão ambiental do município no que diz respeito à gestão dos resíduos, cobertura da vegetação e execução das ações do Programa Município VerdeAzul.			
Justificativa: Planejar, executar e fiscalizar políticas públicas ambientais, promovendo a sustentabilidade, a educação ambiental, o controle da poluição e a conservação dos recursos naturais.			
Público Alvo: Aqueles que residem em Tupã			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: Rodrigo Afonso			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		23.480.100,00	
Indicador: Pontuação no Programa Município VerdeAzul			
Sigla: NOTA			
Descr.Uni.Medida: NOTA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	80	75	
Indicador: Nº de Metas Atingidas do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	16	6	
Indicador: Aumentar a cobertura vegetal no município			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10000	60000	20000	
ODS			
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade			
Meta: Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas			
PROGRAMA: 2001 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Objetivo: Contribuir para uma ação institucional capaz de implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, estimular a geração de renda e de novos postos de trabalho, potencializar a produção agrícola, evitando com isso o êxodo rural e melhorar a qualidade de vida sócio econômica do produtor rural. Coordenar, fomentar e desenvolver políticas que estimulem a produção do pequeno e médio produtor rural.			
Justificativa: Apesar da força que o setor comercial possui na economia de Tupã, a riqueza rural ganha cada vez mais destaque, através da agricultura, pecuária e em particular, na produção de amendoim. Por isso, a consolidação de um ambiente propício aos negócios e aos investimentos produtivos é essencial para o desenvolvimento econômico do município. Diante do exposto, se justifica a implantação de ações voltadas a fomentar as atividades econômicas desta natureza.			

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Público Alvo:** Produtores rurais e agroindustria**Estratégia:****Restrição:****Gestor:** Anderson Pereira**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
2.355.100,00

Indicador: Número de atendimentos realizados pela Patrula Rural			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
250	440	320	
Indicador: Nota no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Município Agro			
Sigla: NOTA			
Descr.Uni.Medida: NOTA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
77,33	79,5	78	
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola			

PROGRAMA: 2301 DESENVOLVE TUPÁ			
Objetivo: Promover o crescimento econômico sustentável do Município de Tupã, por meio de políticas públicas voltadas ao fomento do empreendedorismo, da inovação, da competitividade e da formalização do trabalho, em articulação com instituições públicas e privadas, com ênfase no desenvolvimento do comércio, indústria e agroindústria local.			
Justificativa: O desenvolvimento econômico sustentável é o motor dos avanços sociais e da qualidade de vida da população. Neste contexto, a inovação tecnológica assume papel fundamental para ampliar a oferta de empregos de qualidade e, por consequência, a renda da população do município. Diante disso, se justifica a implantação de ações voltadas a fomentar as atividades econômicas desta natureza, especialmente aquelas ligadas as vocações naturais da cidade.			
Público Alvo: População em geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: Humberto Saito			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 3.015.100,00			
Indicador: Número de atendimentos realizados pelo SEBRAE			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2000	2400	2100	
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento			
PROGRAMA: 2302 TURISMO PARA TODOS			
Objetivo: O objetivo é impulsionar o desenvolvimento turístico sustentável, promover a economia local e fortalecer a identidade cultural da cidade, consolidando Tupã como destino turístico regional por meio da valorização de seus atrativos e do fortalecimento do calendário de eventos. A realização de festas, festivais e encontros temáticos impulsiona a economia local, atrai visitantes e estimula o comércio. Reuniões técnicas e estratégicas, com participação ativa do COMTUR, garantem planejamento participativo, transparência e			

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

continuidade das ações. O plano se justifica pela necessidade de organizar o setor, promover desenvolvimento sustentável e posicionar o turismo como ferramenta de geração de emprego, renda e identidade cultural.

Justificativa: O Turismo nas ultimas décadas, tem se apresentado, como alternativa de desenvolvimento de cidades, sendo um dos setores que mais resistem a crises e mudanças comportamentais. Devido ao seu significativo impacto econômico e cultural e a importância que o turismo tem para o município, declarado Estância Turística pelo governo estadual desde 2003, se justifica a instalação de um programa voltado ao gerenciamento e potencialização deste importante grupo de atividades.

Público Alvo: População em geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: José Guilherme Morabito

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
6.577.900,00

Indicador: Aumentar o número de Eventos Turísticos Anuais.			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	9	7	
Indicador: Capacitar agentes turísticos por meio de cursos			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	5	4	
Indicador: Fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) com aumento na frequência de reuniões e del			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	6	4	
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento			
PROGRAMA: 2701 ESPORTE PARA TODOS			
Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e lazer com ações para todas as idades, fortalecendo parcerias com entidades e promovendo eventos que estimulem saúde, inclusão e desenvolvimento social em Tupã.			
Justificativa: O programa "Esporte para Todos" promove inclusão, saúde e cidadania por meio do acesso democrático ao esporte e lazer, fortalecendo valores e oportunidades para todos, especialmente grupos vulneráveis.			
Público Alvo: População tupaense de todas as idades			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: Fabiano Alves de Souza			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 6.562.100,00			
Indicador: Número de parcerias firmadas entre o município e organizações da sociedade civil para oferta de proj			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	30	22	

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Número de eventos de desporto e lazer oferecidos através da Secretaria Municipal de Esporte e Recrea			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
11	28	15	
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			

PROGRAMA: 2702 OBRAS PARA TODOS			
Objetivo: Nas últimas décadas, Tupã tem vivenciado um rápido processo de expansão urbana, impulsionado pelo crescimento populacional e econômico. Esse cenário tem gerado sérios desafios à infraestrutura existente, como deficiências na malha viária, drenagem e mobilidade urbana. Diante disso, torna-se essencial a continuidade e o fortalecimento de um programa estruturado de requalificação urbana, que promova intervenções planejadas e sustentáveis, assegurando qualidade de vida à população e equilíbrio no desenvolvimento da cidade.			
Justificativa: O desenvolvimento da infraestrutura e do urbanismo de Tupã exige planejamento integrado que considere aspectos físicos e socioeconômicos, visando reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida. Entre as ações realizadas, destacam-se os pontos com sinalização de trânsito revitalizados, os pontos de parada de ônibus revitalizados e o número de pontos reparados de iluminação pública, fortalecendo a segurança e a mobilidade urbana. Também é prioridade concluir obras já iniciadas, atender às demandas registradas na ouvidoria e agilizar processos administrativos, garantindo eficiência e incentivo à construção civil. Além disso, é essencial investir em projetos estruturantes de médio e longo prazo, voltados para infraestrutura, mobilidade e saneamento, promovendo integração urbana, geração de empregos e desenvolvimento sustentável.			
Público Alvo: O público-alvo dessa ação são os moradores de Tupã, especialmente aqueles que vivem em áreas em expansão urbana, utilizam os serviços públicos e dependem de melhorias na infraestrutura.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: Leandro Marquezi			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 68.590.500,00			

Indicador: Taxa de demandas de atendimento relacionadas a infraestrutura			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
74,5	97	80	

Indicador: Mobilidade urbana - adequação de valetas			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	120	38	

Indicador: Recuperações e manutenções de estradas rurais			
Sigla: KM			
Descr.Uni.Medida: QUILOMETROS			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200	300	220	

ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

44573087/0001-61

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
432.209.100,00	

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0049 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Objetivo: Realizar o pagamento de amortização e juros das operações de crédito realizadas com terceiros, além do pagamento dos precatórios judiciais, acordos judiciais, requisitórios de pequeno valor, benefícios e demais encargos do município.

Justificativa: Este programa é crucial para que o município cumpra suas responsabilidades financeiras inegociáveis. Ao garantir o pagamento pontual da dívida, dos juros, precatórios, acordos judiciais e benefícios previdenciários, asseguramos a regularidade de nossos compromissos legais e evitamos a paralisação de serviços essenciais, bloqueios de verbas e o impacto negativo na capacidade de investir no bem-estar da população e no desenvolvimento local.

Público Alvo: XXX**Indicador:** NUMERO DE ACESSOS ONLINE DAS SESSÕES CAMARARIAS**Sigla:** UND**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14970	16000	15500	

ODS**Objetivo:** 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

Ação: 0005 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS**Tipo:** Operação Especial**Produto:** NUMERO DE INATIVOS E PENSIONISTA BENEFICIADOS**Jnid. Medida:** UND**Função:** 28 Encargos Especiais**Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais**Jnid. Executora:** 021818 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**Meta Física Relativa a:** "NUMERO DE INATIVOS E PENSIONISTA BENEFICIADOS" medida em: "UND"

2026	
	16

Custo Estimado para a Ação

2026	
	17.070.000,00

Ação: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**Tipo:** Reserva de Contingência**Produto:** Número de Programas do PPA passíveis de suplementação orçamentária**Jnid. Medida:** UND**Função:** 99 Reserva de Contingencia**Sub Função:** 999 Reserva de Contingencia**Jnid. Executora:** 021818 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**Meta Física Relativa a:** "Número de Programas do PPA passíveis de suplementação orçamentária via Reserva de Contingência. " medida em: "UND"

2026	
	11

Custo Estimado para a Ação

2026	
	1.820.000,00

Ação: 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDA CONSTITUCIONAL 86**Tipo:** Reserva de Contingência**Produto:** Número de Vereadores com Emendas Impositivas efetivamente provisionadas**Jnid. Medida:** UND**Função:** 99 Reserva de Contingencia**Sub Função:** 999 Reserva de Contingencia**Jnid. Executora:** 021818 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**Meta Física Relativa a:** "Número de Vereadores com Emendas Impositivas efetivamente provisionadas pela reserva" medida em: "UND"

2026	
	15

Custo Estimado para a Ação

2026	
	3.683.051,34

PROGRAMA: 0101 PROCESSO LEGISLATIVO

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Promover a transparência, a eficiência e a participação cidadã no processo legislativo. Com isso, buscamos representar o cidadão tupãense e defender os interesses da sociedade, elaborando e fiscalizando o cumprimento das leis e os atos do Poder Executivo, buscando o fortalecimento da democracia e o desenvolvimento de nossa Cidade com justiça social e sustentabilidade.

Justificativa: As prioridades aqui estabelecidas refletem a necessidade de aprimorar a fiscalização do Poder Executivo, assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das leis. Paralelamente, o plano visa modernizar a gestão interna da Câmara e Fortalecer os mecanismos de participação popular, garantindo que a voz da sociedade seja ouvida e considerada em todo o processo legislativo.

Público Alvo: População em geral

Indicador: INDICE DO RADAR DE TRANSPARENCIA			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
71,83	75	72	

Indicador: NUMERO DE ACESSOS ONLINE DAS SESSÕES CAMARARIAS			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14970	16000	15500	

Ação: 1002 ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
Tipo: Projeto	
Produto: Número de obras de adequação do prédio da Câmara Municipal às exigê: Jnid. Medida: UND	
Função: 01 Legislativa Sub Função: 031 Acao Legislativa	
Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Número de obras de adequação do prédio da Câmara Municipal às exigências do" medida em: "UND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	600.000,00

Ação: 2350 PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E LEGISLATIVAS PELA TV CÂMARA	
Tipo: Atividade	
Produto: Horas de transmissão de conteúdo inédito Jnid. Medida: H	
Função: 01 Legislativa Sub Função: 031 Acao Legislativa	
Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Horas de transmissão de conteúdo inédito" medida em: "H"	
2026	
	400
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.461.800,00

Ação: 2351 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAS POLÍTICO-PARLAMENTARES	
Tipo: Atividade	
Produto: Proposituras apresentadas Jnid. Medida: UND	
Função: 01 Legislativa Sub Função: 031 Acao Legislativa	
Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Proposituras apresentadas" medida em: "UND"	
2026	
	700
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.821.000,00

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2352 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de servidores participantes de ações de capacitação	Jnid. Medida: UND
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Acao Legislativa
Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Número de servidores participantes de ações de capacitação" medida em: "UND"	
2026	
	8
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	4.003.000,00

Ação: 0004 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Número de beneficiários	Jnid. Medida: UND
Função: 09 Previdencia Social	Sub Função: 272 Previdencia do Regime Estatutario
Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Número de beneficiários" medida em: "UND"	
2026	
	4
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.380.653,50

PROGRAMA: 0401 TUPÃ PARA TODOS

Objetivo: Aprimorar os processos internos, através dos índices do Programa Nacional de Transparência do Tribunal de Contas e IEG-M, desta forma melhorar a divulgação de dados públicos, promovendo a transparência ativa, o acesso facilitado à informação e a maior participação social na gestão pública.

Justificativa: A administração municipal de Tupã/SP enfrenta desafios na modernização e integração dos processos de gestão pública, comprometendo a eficiência, a conformidade legal e a transparência. A criação de um programa estruturado visa fortalecer a gestão das atividades típicas de Estado, promovendo práticas inovadoras, maior controle e prestação de contas à sociedade.

Público Alvo: Agentes políticos e servidores municipais.

Indicador: Índice de transparência do município no Radar da Transparência Pública			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
58,37	80	75	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Ação: 2429 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de Reuniões realizadas com as Secretarias	Jnid. Medida: UND
Função: 04 Administracao	Sub Função: 122 Administracao Geral
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Meta Física Relativa a: "Número de Reuniões realizadas com as Secretarias " medida em: "UND"	
2026	
	25
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	4.244.100,00

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2430 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de boletins informativos das ações da Prefeitura em formato de vídeo	Jnid. Medida: UND
Função: 04 Administracao	Sub Função: 131 Comunicacao Social
Jnid. Executora: 023030 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Número de boletins informativos das ações da Prefeitura em formato de vídeo." medida em: "UND"	
2026	
	45
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	676.100,00

Ação: 2431 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: Capacidade de armazenamento de Back Up	Jnid. Medida: TB
Função: 04 Administracao	Sub Função: 126 Tecnologia da Informacao
Jnid. Executora: 020404 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Meta Física Relativa a: "Capacidade de armazenamento de Back Up " medida em: "TB"	
2026	
	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.255.000,00

Ação: 2432 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de relatórios emitidos pelo Controle Interno	Jnid. Medida: UND
Função: 04 Administracao	Sub Função: 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Meta Física Relativa a: "Número de relatórios emitidos pelo Controle Interno " medida em: "UND"	
2026	
	3
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	117.000,00

Ação: 2433 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de servidores capacitados	Jnid. Medida: UND
Função: 04 Administracao	Sub Função: 122 Administracao Geral
Jnid. Executora: 020404 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Meta Física Relativa a: "Número de servidores capacitados" medida em: "UND"	
2026	
	20
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	6.680.046,50

Ação: 2434 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de procuradores capacitados	Jnid. Medida: UND
Função: 04 Administracao	Sub Função: 122 Administracao Geral
Jnid. Executora: 021717 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Meta Física Relativa a: "Número de procuradores capacitados" medida em: "UND"	
2026	

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.580.000,00	

Ação: 2435 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Tipo: Atividade	
Produto: nº de obrigações do calendário Audep atendidas no prazo	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administracao	Sub Função: 123 Administracao Financeira
Jnid. Executora: 021818 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "nº de obrigações do calendário Audep atendidas no prazo" medida em: "UND"	
2026	
73	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.752.100,00	

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
Tipo: Atividade	
Produto: NÚMERO DE REUNIÕES SECRETARIAIS REALIZADAS	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administracao	Sub Função: 122 Administracao Geral
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE REUNIÕES SECRETARIAIS REALIZADAS" medida em: "UND"	
2026	
6	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000.048,66	

Ação: 2437 MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	
Tipo: Atividade	
Produto: Cursos de Primeiros Socorros (Lei Lucas) Realizados.	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administracao	Sub Função: 122 Administracao Geral
Jnid. Executora: 020404 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Meta Física Relativa a: "Cursos de Primeiros Socorros (Lei Lucas) Realizados." medida em: "UND"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
550.000,00	

Ação: 2438 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistencia Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS" medida em: "UND"	
2026	
6	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.136.200,00	

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2439 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE CONSELHEIROS CAPACITADOS	Jnid. Medida: UND
Função: 08 Assistencia Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE CONSELHEIROS CAPACITADOS" medida em: "UND"	
2026	
	20
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.626.300,00

Ação: 2440 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE ENTIDADES ASSISTIDAS BENEFICIADAS	Jnid. Medida: UND
Função: 08 Assistencia Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ENTIDADES ASSISTIDAS BENEFICIADAS" medida em: "UND"	
2026	
	4
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	841.100,00

PROGRAMA: 0803 ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Objetivo: Assegurar a Assistência Social como dever do Estado e direito de quem dela necessitar. Ampliar e aprimorar a proteção social ofertada pela Política de Assistência Social.

Justificativa: A Assistência Social para todos se justifica como um direito fundamental e um pilar de uma sociedade justa, garantindo proteção e dignidade a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. É essencial para reduzir desigualdades, promover a inclusão social e assegurar que ninguém seja deixado para trás contribuindo para o bem estar coletivo e o desenvolvimento humano.

Público Alvo: Famílias atendidas pela política de Assistência Social

Indicador: nº de famílias acompanhadas por meio do PAIF e PAEFI			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2659	2765	2685	

Indicador: nº de idosos atendidos em ações ofertadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1872	2021	1910	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

Ação: 2410 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Nº de relatórios produzidos pela Gestão Administrativa	Jnid. Medida: UND
Função: 08 Assistencia Social	Sub Função: 122 Administracao Geral
Jnid. Executora: 020707 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E FAMÍLIA	
Meta Física Relativa a: "Nº de relatórios produzidos pela Gestão Administrativa" medida em: "UND"	
2026	

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

216	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.553.800,00	

Ação: 2411 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de famílias cadastradas no Cadastro Único	Jnid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020707 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E FAMÍLIA	
Meta Física Relativa a: "Número de famílias cadastradas no Cadastro Único" medida em: "UND"	
2026	
984	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
180.000,00	

Ação: 2412 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de pessoas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecime	Jnid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020707 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E FAMÍLIA	
Meta Física Relativa a: "Número de pessoas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" medida em: "UND"	
2026	
4980	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.311.800,00	

Ação: 2413 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de vagas ofertadas em serviços de acolhimento institucional	Jnid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020707 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E FAMÍLIA	
Meta Física Relativa a: "Número de vagas ofertadas em serviços de acolhimento institucional" medida em: "UND"	
2026	
140	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.751.000,00	

Ação: 2414 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de benefícios eventuais concedidos na modalidade vulnerabilidade	Jnid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020707 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E FAMÍLIA	
Meta Física Relativa a: "Número de benefícios eventuais concedidos na modalidade vulnerabilidade temporária - Cesta de alimen" medida em: "UND"	
2026	
4800	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
990.000,00	

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2415 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	
Tipo: Atividade	
Produto: Nº de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistencia Social	Sub Função: 122 Administracao Geral
Jnid. Executora: 020707 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E FAMÍLIA	
Meta Física Relativa a: "Nº de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social" medida em: "UND"	
2026	
	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	53.000,00

PROGRAMA: 1001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DO SUS

Objetivo: Garantir a integralidade das ações de saúde prestadas de forma interdisciplinar, por meio da abordagem integral e continua, englobando atividades de promoção o da saúde, prevenção de risco, danos e agravos, oferecendo ações de assistência primária e secundária, tendo como objetivos centrais:

1. Aumentar o acompanhamento dos usuários Hipertensos na Atenção Primária à Saúde .
2. Ampliar a informatização do sistema eSUS/PEC nos serviços de saúde municipais.

Justificativa: Tupã tem se empenhado na busca da estruturação e consolidação de um sistema de saúde pautado na atenção à saúde de modo integrado e sistêmico, visando o à incorporação de ações e rede de serviços de saúde conectados e interligados, de modo a qualificar seu desempenho no atendimento de forma resolutive, á gil e segura. Justica-se a continuidade e ampliação da informatização da rede de saúde, considerando a necessidade de ampliação do acesso ao usuário, otimização e economicidade dos serviços de saúde.

Público Alvo: Municípios Tupaenses

Indicador: Número de usuários hipertensos acompanhados na Atenção Primária à Saúde			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3443	5443	3943	
Indicador: Número de Serviços de Saúde Informatizados com sistema eSUS/PEC			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
15	19	16	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			

Ação: 2421 GESTÃO DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de instrumentos de gestão realizados no prazo previsto	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saude	Sub Função: 122 Administracao Geral
Jnid. Executora: 020909 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "Número de instrumentos de gestão realizados no prazo previsto" medida em: "UND"	
2026	
	5
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	35.645.100,00

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2328 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de reuniões realizadas no ano	Jnid. Medida: UND
Função: 10 Saude	Sub Função: 122 Administracao Geral
Jnid. Executora: 020909 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "Número de reuniões realizadas no ano" medida em: "UND"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

Ação: 2422 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de municípes cadastrados no eSUS	Jnid. Medida: UND
Função: 10 Saude	Sub Função: 301 Atencao Basica
Jnid. Executora: 020909 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "Número de municípes cadastrados no eSUS" medida em: "UND"	
2026	
61759	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
23.528.000,00	

Ação: 2423 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de unidades de saúde construídas/ampliadas	Jnid. Medida: UND
Função: 10 Saude	Sub Função: 301 Atencao Basica
Jnid. Executora: 020909 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "Número de unidades de saúde construídas/ampliadas" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.050.000,00	

Ação: 2424 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de Serviços Municipais Especializados Ativos	Jnid. Medida: UND
Função: 10 Saude	Sub Função: 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020909 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "Número de Serviços Municipais Especializados Ativos" medida em: "UND"	
2026	
6	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
31.960.200,00	

Ação: 2425 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de medicamentos do rol de medicamentos pertencentes a REMI	Jnid. Medida: UND
Função: 10 Saude	Sub Função: 303 Suporte Profilatico e Terapeutico
Jnid. Executora: 020909 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: " Número de medicamentos do rol de medicamentos pertencentes a REMUME" medida em: "UND"	
2026	

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

202	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.690.000,00	

Ação: 2426 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de visitas fiscalizatorias realizadas	Jnid. Medida: UND
Função: 10 Saude	Sub Função: 304 Vigilancia Sanitaria
Jnid. Executora: 020909 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "Número de visitas fiscalizatorias realizadas " medida em: "UND"	
2026	
2500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
168.500,00	

Ação: 2427 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de vacinas aplicadas	Jnid. Medida: UND
Função: 10 Saude	Sub Função: 305 Vigilancia Epidemiologica
Jnid. Executora: 020909 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "Número de vacinas aplicadas" medida em: "UND"	
2026	
30000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.826.000,00	

Ação: 2428 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de consultas realizadas pelo serviço de nutrição	Jnid. Medida: UND
Função: 10 Saude	Sub Função: 306 Alimentacao e Nutricao
Jnid. Executora: 020909 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "Número de consultas realizadas pelo serviço de nutrição" medida em: "UND"	
2026	
800	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.000,00	

PROGRAMA: 1203 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, investindo em formação continuada e na expansão das unidades escolares de tempo integral, garantindo o maior comprometimento e continuidade no processo pedagógico, melhorando os índices de aprendizagem, refletindo positivamente em avaliações como o IDE B, visando a melhoria da qualidade da educação.

Justificativa: A formação continuada de professores é um processo essencial para a atualização pedagógica, a melhoria da qualidade do ensino e a valorização profissional. A ampliação do quadro de professores efetivos, o investimento em capacitação continuada e a expansão das escolas de tempo integral são medidas essenciais para a melhoria da qualidade da educação pública, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

Público Alvo: Profissionais do magistério e alunos de 0 a 10 anos

Indicador: Número de capacitações oferecidas aos profissionais do magistério			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	6	4	

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de unidades escolares atuando em jornada de tempo integral (0 a 10 anos)			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
14	17	15	
Indicador: Índice do IDEB			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,7	7	6,8	
Indicador: Número de formações profissionais que atuam diretamente com a primeira infância			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	2	
Indicador: Número de professores efetivos			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
278	310	288	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			

Ação: 2104 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de alunos atendidos com merenda escolar (0 a 10 anos)	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educacao	Sub Função: 306 Alimentacao e Nutricao
Jnid. Executora: 021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Meta Física Relativa a: "Número de alunos atendidos com merenda escolar (0 a 10 anos)" medida em: "UND"	
2026	
4908	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.860.000,00	

Ação: 2103 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de escolas do ensino regular atendidas pelo transporte escolar r.	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educacao	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Meta Física Relativa a: "Número de escolas do ensino regular atendidas pelo transporte escolar rural" medida em: "UND"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.164.000,00	

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2416 MANUTENÇÃO DAS CRECHES	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de vagas ofertadas em creches	Jnid. Medida: UND
Função: 12 Educacao	Sub Função: 365 Educacao Infantil
Jnid. Executora: 021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Meta Física Relativa a: "Número de vagas ofertadas em creches" medida em: "UND"	
2026	
1500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
19.814.700,00	

Ação: 2344 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de profissionais do magistério capacitados	Jnid. Medida: UND
Função: 12 Educacao	Sub Função: 365 Educacao Infantil
Jnid. Executora: 021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Meta Física Relativa a: "Número de profissionais do magistério capacitados" medida em: "UND"	
2026	
400	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.501.400,00	

Ação: 2417 MANUTENÇÃO DAS PRÉ - ESCOLAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Implementação dos laboratórios de informática	Jnid. Medida: UND
Função: 12 Educacao	Sub Função: 365 Educacao Infantil
Jnid. Executora: 021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Meta Física Relativa a: "Implementação dos laboratórios de informática " medida em: "UND"	
2026	
6	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
19.024.700,00	

Ação: 2418 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Implementação dos laboratórios de informática	Jnid. Medida: UND
Função: 12 Educacao	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Meta Física Relativa a: "Implementação dos laboratórios de informática " medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
41.118.900,00	

Ação: 2419 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de profissionais de apoios dedicados a educação especial	Jnid. Medida: UND
Função: 12 Educacao	Sub Função: 367 Educacao Especial
Jnid. Executora: 021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Meta Física Relativa a: "Número de profissionais de apoios dedicados a educação especial" medida em: "UND"	
2026	

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

30	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.272.000,00	

Ação: 2420 MANUTENÇÃO DAS DEMAIS MODALIDADES DE ENSINO	
Tipo: Atividade	
Produto: Fomentar a divulgação dos cursos ofertados pela UNIVESP	Jnid. Medida: UND
Função: 12 Educacao	Sub Função: 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Meta Física Relativa a: "Fomentar a divulgação dos cursos ofertados pela UNIVESP" medida em: "UND"	
2026	
9	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.501.500,00	

Ação: 1601 CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AUTORREGULAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: FINALIZAÇÃO DA OBRA	Jnid. Medida: UND
Função: 12 Educacao	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Meta Física Relativa a: "FINALIZAÇÃO DA OBRA" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
260.000,00	

Ação: 1602 CONSTRUÇÃO DA CRECHE PARQUE UNIVERSITÁRIO	
Tipo: Projeto	
Produto: FINALIZAÇÃO DA OBRA	Jnid. Medida: UND
Função: 12 Educacao	Sub Função: 365 Educacao Infantil
Jnid. Executora: 021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Meta Física Relativa a: "FINALIZAÇÃO DA OBRA" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.454.250,00	

Ação: 1603 AMPLIAÇÃO DA CRECHE (CMEI IRENE FONTANA BUENO)	
Tipo: Projeto	
Produto: FINALIZAÇÃO DA OBRA	Jnid. Medida: UND
Função: 12 Educacao	Sub Função: 365 Educacao Infantil
Jnid. Executora: 021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Meta Física Relativa a: "FINALIZAÇÃO DA OBRA" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
637.750,00	

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1600 CONSTRUÇÃO PROJETO FNDE - 5 SALAS	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRAS EXECUTADAS EM 2 ETAPAS	Jnid. Medida: UND
Função: 12 Educacao	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Meta Física Relativa a: "OBRAS EXECUTADAS EM 2 ETAPAS" medida em: "UND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	8.180.000,00

Ação: 1604 CONSTRUÇÃO DA CRECHE IRENE RESINA	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRAS EXECUTADAS EM 3 ETAPAS	Jnid. Medida: UND
Função: 12 Educacao	Sub Função: 365 Educacao Infantil
Jnid. Executora: 021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Meta Física Relativa a: "OBRAS EXECUTADAS EM 3 ETAPAS" medida em: "UND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.800.000,00

Ação: 1605 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JARDIM CASARI	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRAS EXECUTADAS EM 3 ETAPAS	Jnid. Medida: UND
Função: 12 Educacao	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Meta Física Relativa a: "OBRAS EXECUTADAS EM 3 ETAPAS" medida em: "UND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.800.000,00

Ação: 1606 CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRE ESCOLA JARDIM TUPI	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRAS EXECUTADAS EM 3 ETAPAS	Jnid. Medida: UND
Função: 12 Educacao	Sub Função: 365 Educacao Infantil
Jnid. Executora: 021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Meta Física Relativa a: "OBRAS EXECUTADAS EM 3 ETAPAS" medida em: "UND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.250.000,00

PROGRAMA: 1301 CULTURA PARA TODOS

Objetivo: Promover e estimular o desenvolvimento sustentável da cultura local, garantindo a valorização das manifestações culturais, a preservação do patrimônio e o incentivo à criatividade e à formação de artistas. Promover a formação e acessibilidade cultural para crianças, jovens e adultos. Ampliar a visibilidade e o acesso do público ao teatro, aos museus e a biblioteca municipal. Assegurar que a Cultura de Tupã continue crescendo e se desenvolvendo.

Justificativa: A existência do programa Cultura para Todos é fundamentada na necessidade de democratizar o acesso às manifestações culturais, promovendo inclusão social e valorização da diversidade cultural de Tupã. Sua relevância está em garantir que toda a população, independentemente de sua condição social ou econômica, possa participar, apreciar e contribuir para a cultura local. o programa busca enfrentar a desigualdade no acesso às atividades culturais, muitas vezes restrito a determinados grupos ou classes sociais.

Público Alvo: População em Geral e Artistas locais.

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de pessoas qualificadas por cursos, oficinas, fóruns e seminários culturais			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	60	

Indicador: Número de atividades e eventos culturais realizados			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	70	55	

ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	

Ação: 2405 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de projetos culturais realizados em parceria com a iniciativa privada	Unid. Medida: UND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusao Cultural
Jnid. Executora: 022020 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Número de projetos culturais realizados em parceria com a iniciativa privada" medida em: "UND"	
2026	32
Custo Estimado para a Ação	
2026	3.665.100,00

Ação: 2406 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de reuniões realizadas pelo conselho municipal de cultura	Unid. Medida: UND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusao Cultural
Jnid. Executora: 022020 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Número de reuniões realizadas pelo conselho municipal de cultura" medida em: "UND"	
2026	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.276.100,00

PROGRAMA: 1801 MEIO AMBIENTE PARA TODOS			
Objetivo: Melhorar a gestão ambiental do município no que diz respeito à gestão dos resíduos, cobertura da vegetação e execução das ações do Programa Município VerdeAzul.			
Justificativa: Planejar, executar e fiscalizar políticas públicas ambientais, promovendo a sustentabilidade, a educação ambiental, o controle da poluição e a conservação dos recursos naturais.			
Público Alvo: Aqueles que residem em Tupã			
Indicador: Pontuação no Programa Município VerdeAzul			
Sigla: NOTA		Descr.Uni.Medida: NOTA	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	80	75	

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Indicador: Nº de Metas Atingidas do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos**

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	16	6	

Indicador: Aumentar a cobertura vegetal no município

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10000	60000	20000	

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 235 - Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas

Ação: 2342 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto: Execução das ações constantes no programa município VERDEAZUL

Unid. Medida: UND

Função: 18 Gestao Ambiental

Sub Função: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental

Jnid. Executora: 021919 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Execução das ações constantes no programa município VERDEAZUL" medida em: "UND"

2026	
80	

Custo Estimado para a Ação

2026	
13.460.100,00	

Ação: 2408 COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS MUNICIPAIS

Tipo: Atividade

Produto: Implantação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) ou Ecopontos no município

Unid. Medida: UND

Função: 18 Gestao Ambiental

Sub Função: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental

Jnid. Executora: 021919 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Implantação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) ou Ecopontos no município (Por Zonas - Centro, No" medida em: "UND"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.010.000,00	

Ação: 2409 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto: Produção de Mudas no Viveiro Municipal

Unid. Medida: UND

Função: 18 Gestao Ambiental

Sub Função: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental

Jnid. Executora: 021919 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Produção de Mudas no Viveiro Municipal" medida em: "UND"

2026	
25000	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

PROGRAMA: 2001 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Contribuir para uma ação institucional capaz de implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, estimular a geração de renda e de novos postos de trabalho, potencializar a produção agrícola, evitando com isso o êxodo rural e melhorar a qualidade de vida sócio econômica do produtor rural. Coordenar, fomentar e desenvolver políticas que estimulem a produção do pequeno e médio produtor rural.

Justificativa: Apesar da força que o setor comercial possui na economia de Tupã, a riqueza rural ganha cada vez mais destaque, através da agricultura, pecuária e em particular, na produção de amendoim. Por isso, a consolidação de um ambiente propício aos negócios e aos investimentos produtivos é essencial para o desenvolvimento econômico do município. Diante do exposto, se justifica a implantação de ações voltadas a fomentar as atividades econômicas desta natureza.

Público Alvo: Produtores rurais e agroindústria

Indicador: Número de atendimentos realizados pela Patrula Rural			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
250	440	320	

Indicador: Nota no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Município Agro			
Sigla: NOTA		Descr.Uni.Medida: NOTA	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
77,33	79,5	78	

ODS**Objetivo:** 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 113 - Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção

Ação: 2402 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de atendimentos técnicos realizados a produtores rurais	Jnid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensao Rural
Jnid. Executora: 021212 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "Número de atendimentos técnicos realizados a produtores rurais" medida em: "UND"	
2026	
42	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.355.100,00	

PROGRAMA: 2301 DESENVOLVE TUPÃ

Objetivo: Promover o crescimento econômico sustentável do Município de Tupã, por meio de políticas públicas voltadas ao fomento do empreendedorismo, da inovação, da competitividade e da formalização do trabalho, em articulação com instituições públicas e privadas, com ênfase no desenvolvimento do comércio, indústria e agroindústria local.

Justificativa: O desenvolvimento econômico sustentável é o motor dos avanços sociais e da qualidade de vida da população. Neste contexto, a inovação tecnológica assume papel fundamental para ampliar a oferta de empregos de qualidade e, por consequência, a renda da população do município. Diante disso, se justifica a implantação de ações voltadas a fomentar as atividades econômicas desta natureza, especialmente aquelas ligadas as vocações naturais da cidade.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Número de atendimentos realizados pelo SEBRAE			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2000	2400	2100	

ODS**Objetivo:** 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2401 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de municípes beneficiados por cursos de formação e qualificação Unid. Medida: UND	
Função: 23 Comercio e Servicos Sub Função: 691 Promocao Comercial	
Jnid. Executora: 020606 SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECON.E COMERCIO EXTERIOR	
Meta Física Relativa a: "Número de municípes beneficiados por cursos de formação e qualificação profissional" medida em: "UND"	
2026	
	300
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.015.100,00

PROGRAMA: 2302 TURISMO PARA TODOS

Objetivo: O objetivo é impulsionar o desenvolvimento turístico sustentável, promover a economia local e fortalecer a identidade cultural da cidade, consolidando Tupã co mo destino turístico regional por meio da valorização de seus atrativos e do fortalecimento do calendário de eventos. A realização de festas, festivais e encontro s temáticos impulsiona a economia local, atraí visitantes e estimula o comércio. Reuniões técnicas e estratégicas, com participação ativa do COMTUR, garante m planejamento participativo, transparência e continuidade das ações. O plano se justifica pela necessidade de organizar o setor, promover desenvolvimento su stentável e posicionar o turismo como ferramenta de geração de emprego, renda e identidade cultural.

Justificativa: O Turismo nas ultimas décadas, tem se apresentado, como alternativa de desenvolvimento de cidades, sendo um dos setores que mais resistem a crises e mud anças comportamentais. Devido ao seu significativo impacto econômico e cultural e a importância que o turismo tem para o município, declarado Estância Turísti ca pelo governo estadual desde 2003, se justifica a instalação de um programa voltado ao gerenciamento e potencialização deste importante grupo de atividade s.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Aumentar o número de Eventos Turísticos Anuais.			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	9	7	
Indicador: Capacitar agentes turísticos por meio de cursos			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	5	4	
Indicador: Fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) com aumento na frequência de reuniões e del			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	6	4	
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 266 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento			

Ação: 2407 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de eventos turísticos realizados Unid. Medida: UND	
Função: 23 Comercio e Servicos Sub Função: 695 Turismo	
Jnid. Executora: 020303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "Número de eventos turísticos realizados" medida em: "UND"	
2026	
	10

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.577.900,00	

PROGRAMA: 2701 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Ampliar o acesso ao esporte e lazer com ações para todas as idades, fortalecendo parcerias com entidades e promovendo eventos que estimulem saúde, inclusão e desenvolvimento social em Tupã.

Justificativa: O programa "Esporte para Todos" promove inclusão, saúde e cidadania por meio do acesso democrático ao esporte e lazer, fortalecendo valores e oportunidades para todos, especialmente grupos vulneráveis.

Público Alvo: População tupaense de todas as idades

Indicador: Número de parcerias firmadas entre o município e organizações da sociedade civil para oferta de proj			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
20	30	22	

Indicador: Número de eventos de desporto e lazer oferecidos através da Secretaria Municipal de Esporte e Recrea			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
11	28	15	

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Ação: 2403 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de crianças atingidas pelas entidades parceiras	Jnid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitario
Jnid. Executora: 020808 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREACAO	
Meta Física Relativa a: "Número de crianças atingidas pelas entidades parceiras" medida em: "UND"	
2026	1390
Custo Estimado para a Ação	
2026	6.547.100,00

Ação: 2404 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ESPORTES	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de reunião do Conselho Municipal do Esportes	Jnid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitario
Jnid. Executora: 020808 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREACAO	
Meta Física Relativa a: "Número de reunião do Conselho Municipal do Esportes" medida em: "UND"	
2026	3
Custo Estimado para a Ação	
2026	15.000,00

PROGRAMA: 2702 OBRAS PARA TODOS

Objetivo: Nas últimas décadas, Tupã tem vivenciado um rápido processo de expansão urbana, impulsionado pelo crescimento populacional e econômico. Esse cenário tem gerado sérios desafios à infraestrutura existente, como deficiências na malha viária, drenagem e mobilidade urbana. Diante disso, torna-se essencial a continuidade e o fortalecimento de um programa estruturado de requalificação urbana, que promova intervenções planejadas e sustentáveis, assegurando qualidade de vida à população e equilíbrio no desenvolvimento da cidade.

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: O desenvolvimento da infraestrutura e do urbanismo de Tupã exige planejamento integrado que considere aspectos físicos e socioeconômicos, visando reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida. Entre as ações realizadas, destacam-se os pontos com sinalização de trânsito revitalizados, os pontos de parada de ônibus revitalizados e o número de pontos reparados de iluminação pública, fortalecendo a segurança e a mobilidade urbana. Também é prioridade concluir obras já iniciadas, atender às demandas registradas na ouvidoria e agilizar processos administrativos, garantindo eficiência e incentivo à construção civil. Além disso, é essencial investir em projetos estruturantes de médio e longo prazo, voltados para infraestrutura, mobilidade e saneamento, promovendo integração urbana, geração de empregos e desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: O público-alvo dessa ação são os moradores de Tupã, especialmente aqueles que vivem em áreas em expansão urbana, utilizam os serviços públicos e dependem de melhorias na infraestrutura.

Indicador: Taxa de demandas de atendimento relacionadas a infraestrutura			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
74,5	97	80	
Indicador: Mobilidade urbana - adequação de valetas			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
30	120	38	
Indicador: Recuperações e manutenções de estradas rurais			
Sigla: KM		Descr.Uni.Medida: QUILOMETROS	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
200	300	220	
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			

Ação: 2441 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de quarteirões com pavimento recuperado	Jnid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Número de quarteirões com pavimento recuperado" medida em: "UND"	
2026	1900
Custo Estimado para a Ação	
2026	20.458.600,00

Ação: 2345 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO	
Tipo: Atividade	
Produto: Pontos de parada de ônibus revitalizados	Jnid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Pontos de parada de ônibus revitalizados" medida em: "UND"	
2026	12
Custo Estimado para a Ação	
2026	2.490.000,00

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2194 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de Pontos reparados	Jnid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Servicos Urbanos
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: " Número de Pontos reparados" medida em: "UND"	
2026	
8500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.520.000,00	

Ação: 1607 CONSTRUÇÃO DE ARENINHA	
Tipo: Projeto	
Produto: FINALIZAÇÃO DA OBRA	Jnid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitario
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "FINALIZAÇÃO DA OBRA" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
452.000,00	

Ação: 2221 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
Tipo: Atividade	
Produto: Pontos com sinalização de trânsito revitalizados	Jnid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Servicos Urbanos
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Pontos com sinalização de trânsito revitalizados" medida em: "UND"	
2026	
650	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.630.000,00	

Ação: 1608 IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA (VICINAL ROMÃO LOPES MARTINS)	
Tipo: Projeto	
Produto: FINALIZAÇÃO DA OBRA	Jnid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infraestrutura Urbana
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "FINALIZAÇÃO DA OBRA" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
584.104,00	

Ação: 1609 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA TOLEDO VILLE	
Tipo: Projeto	
Produto: FINALIZAÇÃO DA OBRA	Jnid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infraestrutura Urbana
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "FINALIZAÇÃO DA OBRA" medida em: "UND"	
2026	

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
235.000,00	

Ação: 1610 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA (PROLONGAMENTO RUA BRASIL)	
Tipo: Projeto	
Produto: FINALIZAÇÃO DA OBRA	Jnid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infraestrutura Urbana
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "FINALIZAÇÃO DA OBRA" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
360.000,00	

Ação: 1611 REFORMA DA PRAÇA JULIO RODRIGUES	
Tipo: Projeto	
Produto: FINALIZAÇÃO DA OBRA	Jnid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infraestrutura Urbana
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "FINALIZAÇÃO DA OBRA" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

Ação: 1395 REVITALIZAÇÃO DO TUPÃ COUNTRY CLUBE	
Tipo: Projeto	
Produto: FINALIZAÇÃO DA OBRA	Jnid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "FINALIZAÇÃO DA OBRA" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
765.000,00	

Ação: 1612 REFORMA DAS PISCINAS DO TUPÃ COUNTRY CLUBE	
Tipo: Projeto	
Produto: FINALIZAÇÃO DA OBRA	Jnid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "FINALIZAÇÃO DA OBRA" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
827.659,27	

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1613 AMPLIAÇÃO DA AREA DE LAZER DO PARQUE ECOLÓGICO	
Tipo: Projeto	
Produto: FINALIZAÇÃO DA OBRA	Jnid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "FINALIZAÇÃO DA OBRA" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.003.996,43	

Ação: 1614 CONSTRUÇÃO UBS JARDIM MORUMBI	
Tipo: Projeto	
Produto: FINALIZAÇÃO DA OBRA	Jnid. Medida: UND
Função: 10 Saude	Sub Função: 301 Atencao Basica
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "FINALIZAÇÃO DA OBRA" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.824.000,00	

Ação: 1615 REFORMA DO CENTRO DE ZONOSSES	
Tipo: Projeto	
Produto: FINALIZAÇÃO DA OBRA	Jnid. Medida: UND
Função: 10 Saude	Sub Função: 305 Vigilancia Epidemiologica
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "FINALIZAÇÃO DA OBRA" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
201.000,00	

Ação: 1616 REFORMA JOSEPHINA MORTAGUA	
Tipo: Projeto	
Produto: FINALIZAÇÃO DA OBRA	Jnid. Medida: UND
Função: 10 Saude	Sub Função: 301 Atencao Basica
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "FINALIZAÇÃO DA OBRA" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
318.000,00	

Ação: 1617 REFORMA DO GINASIO DE UNIVERSO	
Tipo: Projeto	
Produto: FINALIZAÇÃO DA OBRA	Jnid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitario
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "FINALIZAÇÃO DA OBRA" medida em: "UND"	
2026	

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
110.000,00	

Ação: 1618 CONSTRUÇÃO DO REFEITORIO DA CECAP	
Tipo: Projeto	
Produto: FINALIZAÇÃO DA OBRA	Jnid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infraestrutura Urbana
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "FINALIZAÇÃO DA OBRA" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
338.000,00	

Ação: 1468 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRAS EXECUTADAS EM 2 ETAPAS	Jnid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "OBRAS EXECUTADAS EM 2 ETAPAS" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.071.011,00	

Ação: 1464 CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDÍGENA	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRAS EXECUTADAS EM 2 ETAPAS	Jnid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "OBRAS EXECUTADAS EM 2 ETAPAS" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.970.000,00	

Ação: 1619 PROLONGAMENTO CAINGANGS COM DRENAGEM	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRAS EXECUTADAS EM 3 ETAPAS	Jnid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infraestrutura Urbana
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "OBRAS EXECUTADAS EM 3 ETAPAS" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
380.000,00	

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1620 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 500 ANOS	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRAS EXECUTADAS EM 2 ETAPAS	Jnid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infraestrutura Urbana
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "OBRAS EXECUTADAS EM 2 ETAPAS" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.596.741,79	

Ação: 1621 CONTRUÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRAS EXECUTADAS EM 2 ETAPAS	Jnid. Medida: UND
Função: 10 Saude	Sub Função: 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "OBRAS EXECUTADAS EM 2 ETAPAS" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.810.000,00	

Ação: 1622 IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRAS EXECUTADAS EM 3 ETAPAS	Jnid. Medida: UND
Função: 10 Saude	Sub Função: 301 Atencao Basica
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "OBRAS EXECUTADAS EM 3 ETAPAS" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.000.000,00	

Ação: 1623 CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAUDE JARDIM TUPI	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRAS EXECUTADAS EM 2 ETAPAS	Jnid. Medida: UND
Função: 10 Saude	Sub Função: 301 Atencao Basica
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "OBRAS EXECUTADAS EM 2 ETAPAS" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
110.000,00	

Ação: 1624 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CASA ABRACE	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRAS EXECUTADAS EM 2 ETAPAS	Jnid. Medida: UND
Função: 08 Assistencia Social	Sub Função: 451 Infraestrutura Urbana
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "OBRAS EXECUTADAS EM 2 ETAPAS" medida em: "UND"	
2026	

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.000.000,00	

Ação: 1625 CONSTRUÇÃO DO CRAS ZONA LESTE	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRAS EXECUTADAS EM 2 ETAPAS	Jnid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 240 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "OBRAS EXECUTADAS EM 2 ETAPAS" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.000.000,00	

Ação: 1626 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	
Tipo: Projeto	
Produto: FINALIZAÇÃO DA OBRA	Jnid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infraestrutura Urbana
Jnid. Executora: 022500 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Meta Física Relativa a: "FINALIZAÇÃO DA OBRA" medida em: "UND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.035.387,51	

TOTAL DOS PROGRAMAS:	
	2026
	432.209.100,00



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

44573087/0001-61

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei:

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	432.209.100,00	413.191.899,60	0,01	119,09	466.785.828,00	448.114.394,88	0,01	119,65	504.128.694,24	484.971.803,86	0,01	120,20
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	427.359.600,00	408.555.777,60	0,01	117,76	461.548.368,00	443.086.433,28	0,01	118,31	498.472.237,44	479.530.292,42	0,01	118,86
Receitas Primárias Correntes	382.479.600,00	365.650.497,60	0,01	105,39	412.267.968,00	395.777.249,28	0,01	105,67	445.249.405,44	428.329.928,03	0,01	106,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.766.000,00	106.848.296,00	0,00	30,80	120.707.280,00	115.878.988,80	0,00	30,94	130.363.862,40	125.410.035,63	0,00	31,08
Transferências Correntes	253.342.600,00	242.195.525,60	0,01	69,81	272.800.008,00	261.888.007,68	0,01	69,92	294.624.008,64	283.428.296,31	0,01	70,25
Demais Receitas Primárias Correntes	17.371.000,00	16.606.676,00	0,00	4,79	18.760.680,00	18.010.252,80	0,00	4,81	20.261.534,40	19.491.596,09	0,00	4,83
Receitas Primárias de Capital	44.880.000,00	42.905.280,00	0,00	12,37	49.280.400,00	47.309.184,00	0,00	12,63	53.222.832,00	51.200.364,38	0,00	12,69
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	432.209.100,00	413.191.899,60	0,01	119,09	466.785.828,00	448.114.394,88	0,01	119,65	504.128.694,24	484.971.803,86	0,01	120,20
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	422.278.000,00	403.697.768,00	0,01	116,36	456.060.000,00	437.817.600,00	0,01	116,90	492.545.000,00	473.828.290,00	0,01	117,44
Despesas Primárias Correntes	348.934.000,00	333.580.904,00	0,01	96,15	376.850.000,00	361.776.000,00	0,01	96,59	406.998.000,00	391.532.076,00	0,01	97,04
Pessoal e Encargos Sociais	143.538.000,00	137.222.328,00	0,00	39,55	155.022.000,00	148.821.120,00	0,00	39,74	167.424.000,00	161.061.888,00	0,00	39,92
Outras Despesas Correntes	205.396.000,00	196.358.576,00	0,01	56,60	221.828.000,00	212.954.880,00	0,01	56,86	239.574.000,00	230.470.188,00	0,01	57,12
Despesas Primárias de Capital	73.344.000,00	70.116.864,00	0,00	20,21	79.210.000,00	76.041.600,00	0,00	20,30	85.547.000,00	82.296.214,00	0,00	20,40
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	5.081.600,00	4.858.009,60	0,00	1,40	5.488.368,00	5.268.833,28	0,00	1,41	5.927.237,44	5.702.002,42	0,00	1,41
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	5.081.600,00	4.858.009,60	0,00	1,40	5.488.368,00	5.268.833,28	0,00	1,41	5.927.237,44	5.702.002,42	0,00	1,41
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	4.849.500,00	4.636.122,00	0,00	1,34	5.237.460,00	5.027.961,60	0,00	1,34	5.656.456,80	5.441.511,44	0,00	1,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	6.000.000,00	5.736.000,00	0,00	1,65	5.700.000,00	5.472.000,00	0,00	1,46	5.400.000,00	5.194.800,00	0,00	1,29
Dívida Pública Consolidada(DC)	25.570.000,00	24.444.920,00	0,00	7,05	20.030.000,00	19.228.800,00	0,00	5,13	14.490.000,00	13.939.380,00	0,00	3,46
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-4.430.000,00	-4.235.080,00	0,00	-1,22	-9.970.000,00	-9.571.200,00	0,00	-2,56	-15.510.000,00	-14.920.620,00	0,00	-3,70
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-5.384.000,00	-5.147.104,00	0,00	-1,48	-5.540.000,00	-5.318.400,00	0,00	-1,42	-5.540.000,00	-5.329.480,00	0,00	-1,32



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

44573087/0001-61

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	366.781.400,00	0,01	116,22	332.870.373,83	0,01	109,97	-33.911.026,17	-9,25
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	361.901.300,00	0,01	114,68	313.477.048,44	0,01	103,57	-48.424.251,56	-13,38
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	366.781.400,00	0,01	116,22	342.796.552,20	0,01	113,25	-23.984.847,80	-6,54
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	360.731.400,00	0,01	114,31	336.142.916,61	0,01	111,06	-24.588.483,39	-6,82
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.169.900,00	0,00	0,37	-22.665.868,17	0,00	-7,49	-23.835.768,17	-2.037,42
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.169.900,00	0,00	0,37	-22.665.868,17	0,00	-7,49	-23.835.768,17	-2.037,42
Dívida Pública Consolidada(DC)	19.500.000,00	0,00	6,18	34.616.223,14	0,00	11,44	15.116.223,14	77,52
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	20.652.582,45	0,00	6,82	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-3.000.000,00	0,00	-0,95	25.945.153,07	0,00	8,57	28.945.153,07	-964,84



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

44573087/0001-61
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	230.202.136,46	350.000.000,00	0,00	396.120.000,00	0,00	432.209.100,00	0,00	466.785.828,00	0,00	504.128.694,24	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	219.860.835,35	348.073.000,00	0,00	390.849.500,00	0,00	427.359.600,00	0,00	461.548.368,00	0,00	498.472.237,44	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	217.564.065,02	350.000.000,00	0,00	396.120.000,00	0,00	432.209.100,00	0,00	466.785.828,00	0,00	504.128.694,24	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	229.741.919,94	340.396.000,00	0,00	389.586.000,00	0,00	422.278.000,00	0,00	456.060.000,00	0,00	492.545.000,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-9.881.084,59	7.677.000,00	0,00	1.263.500,00	0,00	5.081.600,00	0,00	5.488.368,00	0,00	5.927.237,44	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-9.881.084,59	7.677.000,00	0,00	1.263.500,00	0,00	5.081.600,00	0,00	5.488.368,00	0,00	5.927.237,44	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	19.500.000,00	0,00	30.500.000,00	0,00	25.570.000,00	0,00	20.030.000,00	0,00	14.490.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.430.000,00	0,00	-9.970.000,00	0,00	-15.510.000,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	14.179.756,35	-3.000.000,00	0,00	-3.500.000,00	0,00	-5.384.000,00	0,00	-5.540.000,00	0,00	-5.540.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	222.720.567,02	335.510.000,00	0,00	382.136.964,00	0,00	413.191.899,60	0,00	448.114.394,88	0,00	484.971.803,86	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	212.715.358,20	333.662.777,80	0,00	377.052.512,65	0,00	408.555.777,60	0,00	443.086.433,28	0,00	479.530.292,42	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	210.493.232,90	335.510.000,00	0,00	382.136.964,00	0,00	413.191.899,60	0,00	448.114.394,88	0,00	484.971.803,86	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	222.275.307,54	326.303.605,60	0,00	375.833.614,20	0,00	403.697.768,00	0,00	437.817.600,00	0,00	473.828.290,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-9.559.949,34	7.359.172,20	0,00	1.218.898,45	0,00	4.858.009,60	0,00	5.268.833,28	0,00	5.702.002,42	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-9.559.949,34	7.359.172,20	0,00	1.218.898,45	0,00	4.858.009,60	0,00	5.268.833,28	0,00	5.702.002,42	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	18.692.700,00	0,00	29.423.350,00	0,00	24.444.920,00	0,00	19.228.800,00	0,00	13.939.380,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.235.080,00	0,00	-9.571.200,00	0,00	-14.920.620,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	13.718.914,27	-2.875.800,00	0,00	-3.376.450,00	0,00	-5.147.104,00	0,00	-5.318.400,00	0,00	-5.329.480,00	0,00

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	1.094.757,78	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	1.094.757,78	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	400.931,80	16.861,50	8.805,00
DESPESAS DE CAPITAL	400.931,80	16.861,50	8.805,00
Investimentos	400.931,80	16.861,50	8.805,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2023 (h) = ((Ib - IId) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR(III)	668.159,48	1.069.091,28	-8.805,00



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
44573087/0001-61
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

Ano LDO: 2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Nihil	Nihil	Nihil	0,00	0,00	0,00	Nihil



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

44573087/0001-61

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**

44573087/0001-61

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	1.820.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	1.820.000,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	1.820.000,00	Reserva de Contingência	1.820.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00